



A
A
SP

Ata nº 3 - / Ref.ª A – AO (sapador florestal)

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas nove horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal para preenchimento de dez postos de trabalho de assistente operacional (sapador florestal), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por deliberações da Câmara Municipal de 20 de outubro de dois mil e vinte.

Estiveram presentes: a Presidente, Ana Paula Ferreira, Técnica Superior (área de Engenharia Florestal), e os Vogais efetivos Sandra Melo, Técnica Superior (jurista), e Andreia Tavares, Assistente Técnica.

A Presidente deu início à reunião, propondo, face ao disposto na Portaria n.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual – doravante designada por PPC –, o que foi aceite, a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Deliberação no âmbito do direito de participação do candidato Hugo Alexandre Varela Matos.

Findo o prazo de audiência dos interessados, apenas foram apresentadas alegações pelo candidato Hugo Alexandre Varela Matos (formulário recebido em 15/03/2021 Doc E-2480).

Foi o candidato excluído, com base no fundamento:

6) *Não apresentou declaração atualizada, emitida pelo serviço de origem, com fundamento na al. d) do ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.*

O candidato alegou que não foi possível obter a declaração em tempo útil, junto da sua entidade patronal, o Júri do procedimento deliberou o seguinte:

Manter a decisão de exclusão do candidato, uma vez que constam do aviso de abertura do procedimento, todas as informações, instruções e regras às quais o mesmo está sujeito, sendo motivo de exclusão a não apresentação da declaração em causa. Refere a alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril que “*A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentar os mesmos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.*”

O procedimento em causa foi publicitado em 17 de dezembro de 2020, pelo que se aplica a Portaria acima mencionada na versão em vigor à data da respetiva publicitação, mencionando o n.º 5 do artigo 20.º que os órgãos ou serviços devem emitir a documentação exigível à instrução da candidatura, no prazo de 3 dias úteis contados da data do pedido.



A
A
S

2 – Convocatória para a realização do método de seleção PC – Seguidamente, o júri deliberou realizar a Prova de Conhecimentos (PC); nos dias 22 e 23 de abril do ano corrente, de acordo com o calendário/horário em baixo, na Portela de Oliveira, junto ao Posto de Vigia, freguesia de Sazes do Lorrão.

Os candidatos serão convocados, nos termos do artigo 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, cumprindo com o disposto no artigo 24º da PPC.

| Código do Candidato | Candidato | Dia | Hora |
|---------------------|--|------------|-------|
| 1 - AO - SF | Rafael Maia Alves | 22/04/2021 | 10H00 |
| 3 - AO - SF | Filipe Jorge Pereira Forte Alves Marques | 22/04/2021 | 10H30 |
| 4 - AO - SF | Rodrigo Gonçalo Silva Nogueira | 22/04/2021 | 11H00 |
| 5 - AO - SF | Roberto Carlos Silva Rodrigues | 22/04/2021 | 11H30 |
| 6 - AO - SF | José Carlos da Silva Henriques | 22/04/2021 | 12H00 |
| 7 - AO - SF | Paulo Sérgio Santos Clemente | 22/04/2021 | 14H30 |
| 8 - AO - SF | Diogo Alexandre Santos Tomé | 22/04/2021 | 15H00 |
| 9 - AO - SF | Henrique Manuel da Costa Almeida | 22/04/2021 | 15H30 |
| 10 - AO - SF | Edmar Cassiano Batista Carvalho | 22/04/2021 | 16H00 |
| 11 - AO - SF | Luís Edgar Silva Rodrigues | 23/04/2021 | 10H00 |
| 12 - AO - SF | António José Nogueira Antunes | 23/04/2021 | 10H30 |
| 13 - AO - SF | Fernando Miguel dos Santos Ferreira | 23/04/2021 | 11H00 |
| 14 - AO - SF | Maria de Lurdes Amaral da Cruz | 23/04/2021 | 11H30 |
| 15 - AO - SF | José Carlos Barra da Silva | 23/04/2021 | 12H00 |
| 17 - AO - SF | Hudson Vieira Luz Santana | 23/04/2021 | 12H30 |

As deliberações foram aprovadas por unanimidade e tomadas em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º da PPC.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.



A Presidente, Ana Paula Ferreira, Técnica Superior (área de engenharia florestal)

A. Paula Ferreira

A Vogal Efetiva, Sandra Melo, Técnica Superior (jurista)

Sandra Melo

A Vogal Efetiva, Andreia Tavares, Assistente Técnica

Andreia Sofia Batista Tavares